



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA E A EMPRESA NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71 neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **Tarcísio Cleto Chiavegato**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.481.699-8 SSP/SP e CPF nº 056.597.528-53, residente domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº14, Jardim Paraíso, Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.970.229/0001-67, a Av. das Nações Unidas nº14.171, 27º Andar, Condomínio Rochaverá Corporate Towers – Crystal Tower – Vila Gertrudes, CEP. 04.794-000, no Município de São Paulo, Capital, representada neste ato por seus procuradores, Senhora **Sibeli Martinez**, Brasileira, Casada, Administradora, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 12.506.941-8** e inscrita no **CPF/MF sob nº 030.213.878-56**, com endereço profissional na Av. das Nações Unidas nº14.171, 27º Andar, Condomínio Rochaverá Corporate Towers – Crystal Tower – Vila Gertrudes, CEP. 04.794-000, no Município de São Paulo, Capital e Senhor **Maurício Colasuonno Paiva**, Brasileiro, Casado, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade **RG nº 24.979.599-1** e inscrito no **CPF sob nº 256.769.278-95**, com endereço profissional na Av. das Nações Unidas nº14.171, 27º Andar, Condomínio Rochaverá Corporate Towers – Crystal Tower – Vila Gertrudes, CEP. 04.794-000, no Município de São Paulo, Capital, doravante denominado **CONTRATADA**, pelo presente decidem **ADITAR** o **Contrato nº 307/2015**, oriundo do **Processo Administrativo nº 10.125/2015**, para a supressão na locação de equipamentos e prestação do serviço móvel via rádio digital, ficando entre si, justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica suprimido do contrato o valor de R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais), que corresponde ao cancelamento de 34 linhas, a partir de **13 de Julho de 2016**;

CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato passa a ter o valor mensal de R\$ 7.570,00 (sete mil quinhentos e setenta reais), totalizando até 13 de Outubro de 2016, o valor de R\$ 22.710,00 (vinte e dois mil setecentos e dez reais).





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 13 de Julho de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Sibeli Martinez
RG nº 12.506.941-8
CPF/MF nº 030.213.878-56

NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Maurício Colasuonno Paiva
RG nº 24.979.599-1
CPF nº 256.769.278-95

Testemunhas:

Ricardo Sebastião Roseto
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

